



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 75/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Anderson Zampier Ulbrich (doc. SEI 5878355), no processo 029841/2022-44, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco Departamento de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
CEG325	MODELAGEM DA INFORMAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO	15	45	0	0	0	0	0	0	0	0
CEG351	TÓPICOS EM PROTOTIPAGEM II	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CEG364	PROTOTIPAGEM E FABRICAÇÃO DIGITAL	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2023/2024.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 22/08/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5880506** e o código CRC **07C59753**.